

PORTARIA N.º 1779, de 21 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 155 da Lei nº 6.677/94, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao docente **WILLIAN DE ARAÚJO FIGUEIRA**, cadastro n.º 73.475.949-2, lotado no Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 11/05 a 15/05/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/05/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR